



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 126/2017

SÚMULA: "PRESTA HOMENAGEM AO PRODUTOR RURAL LUIZ FERNANDO SCHULTZ RIBAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o produtor rural Luiz Fernando Schultz Ribas foi o vigésimo primeiro colocado no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2016,

Considerando ainda que o referido Produtor Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Luiz Fernando Schultz Ribas**, por ter se destacado como **Vigésimo Primeiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2016.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Dia do Agricultor, em Sessão Solene.

Rio Negro, 20 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

IZONEL CARRARA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*